UNIDADE EM SÃO LUIZ GONZAGA

Concerto do Telhado e Cercamento

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO

- Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços a serem executados para **Conserto do Telhado e do Cercamento do prédio da Uergs**, na **Unidade em São Luiz Gonzaga**, localizado na Av. Senador Pinheiro Machado, 4685, Bairro Agrícola, na cidade de São Luiz Gonzaga - RS.
- No dia 15 de junho de 2024, a cidade foi afetada por um forte temporal, causando danos em muitas edificações, com o Decreto Nº 7.360, que declarou situação de emergência nas área do Município, afetadas por Tempestade Local, sendo publicado em 16/06/2024 e homologado pelo Governador do Estado em 25/06/2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- A obra será executada por empresa do ramo, registrada no CREA e ou CAU, e possuir um profissional vinculado ao Executante devidamente inscrito no CREA e ou CAU, que será o responsável técnico, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Deverá ser articulada com o Departamento de Projetos Especiais, a instalação da obra, determinando os locais para depósito dos materiais, circulação de operários, a compatibilização das etapas da obra com a remoção dos entulhos, a proteção da obra, de terceiros, etc.
- A empresa manterá organizado, limpo e em bom estado de higiene o canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A empresa deverá adotar as medidas de segurança a serem implantadas durante a execução do serviço, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.
- Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.
- A empresa será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.
- A empresa deve seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2020, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento,

Documento PROA Assinado

Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações-CELIC e dá outras providências.

- Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa.
- Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar algum profissional habilitado do Departamento de Projetos Especiais da Uergs, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.
- Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A empresa possui um prazo de 5 (cinco) dias para organizar a mobilização da obra, a partir da assinatura de reconhecimento da OIS.
- É indispensável o registro de uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços descritos, fornecida pelo prestador de serviços.
- As metragens, quantidades e itens de materiais descritos neste memorial são uma estimativa para a execução das obras e serviços descritos neste documento. Todas as medidas deverão ser conferidas no local. As obras e serviços deverão ser concluídos conforme solicitado, dentro dos padrões técnicos mencionados e aplicáveis, independentemente das quantidades especificadas ou não constantes neste documento.

1. TELHADO

- A estrutura existente do telhado é composta por tesouras e terças metálicas, e telhas metálicas trapezoidais, tipo sanduíche, com uma camada de 4cm de isopor entre camadas de aço galvalume natural, sendo chapa superior 0.5mm e inferior 0.43mm.
- Em toda a área do telhado, 720,00 m², o conserto consiste na vedação de furos ocasionados por queda de galhos, além do reaperto e colocação de parafusos novos nas telhas que frouxaram a fixação devido ao vento.
- Complementa-se com a aplicação de manta asfáltica aluminizada, espessura de 4mm, incluindo aplicação de primer, ao longo de toda cummeira e ao longo de toda algeroz do oitão (fachada Oeste), totalizando 60,00m² de impermeabilização.

2. CERCAMENTO

- Execução de 30,00 metros de cercamento, intercalados, nos pontos danificados pela queda de árvores, composto por fundações em concreto ciclópico, para o assentamento do mourão de concreto dentro da vala, conferindo seu nível e prumo, deverá ser executado um concreto ciclópico em toda a sua base, garantindo o engastamento do mourão ao solo. Tela será do tipo galvanizada em formato losangular de 3/4", BWG14, a qual será instalada e fixada em arames galvanizados de atio, executados em três níveis (interior, médio e superior), devidamente amarrados e ponteados. A tela deverá ser perfeitamente esticada e não poderá apresentar frouxidão. Após a instalação completa das telas, será por instalado os arames farpados na parte superior dos mourões, a qual será feita três linhas de arames.

Documento PROA Assinado

3. SERVIÇOS FINAIS

- Serão removidos todos os entulhos das áreas afetadas e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.
- A área será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

Eng. Ana Cecília Librelotto Segui

Departamento de Projetos Especiais

CREA RS 117.658

Documento PROA Assinado

Nome do documento: SLG_Reforma Danos Temporal_MD_R00.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ana Cecília Librelotto	UERGS / PROESP/PROAD / 305702001	29/06/2024 10:16:37

Documento PROA Assinado